

Decreto nº 360

O Prefeito Municipal de Cocos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com os termos da lei municipal nº 414, de 3 de dezembro corrente, resolve abrir um crédito especial da importância de R\$... 3.493,90 (três mil quatrocentos e no-

venta e três cruzeiros e noventa cen-
tavos), para pagamento final das des-
pesas efetuadas no III Congresso dos
Municípios Sul Mineiros, realizado
nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Poços de
Caldas, 6 de dezembro de 1951.

Luiz F. Lima

Prefeito Municipal

~~Silvino Soares~~

Secretário